



## PORTARIA COREN-RN Nº 134/2022

*Altera os membros do Grupo de Trabalho para revisão e atualização dos Normativos de férias e de Ponto do Coren-RN.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 20º, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-RN;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2019-RH que dispõe sobre presença, ausência, ponto eletrônico e outras situações de assiduidade no Coren-RN;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 02/2020-RH, que regulamenta, no âmbito do Coren-RN, os procedimentos para a concessão e gozo de férias, e o procedimento de pagamento das vantagens pecuniárias delas decorrentes;

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Alterar o artigo 2º da Portaria Coren-RN nº 004/2022, que instituiu o Grupo de Trabalho para a revisão e atualização das Instruções Normativas nº 01/2019-RH e nº 02/2020-RH do Coren-RN, que passará a ter a seguinte redação:

*“Art. 2º- Designar para compor o Grupo de Trabalho os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:*

- *Marilisi Alves dos Santos-Assessora Administrativa;*
- *Larissa Layane de Lira Santos –Assessora de Gabinete;*
- *Victor Fernandes Farias – Procurador Jurídico;*
- *Isleide do Nascimento Campos – Controladora Geral;*
- *José Rocha Neto – Conselheiro Tesoureiro;*
- *Maria da Conceição Augusta Fernandes de Lima – Agente Administrativo.”*

*Recebido*  
Marilisi Alves dos Santos  
Assessora Administrativa / Coren-RN  
CRA-RN nº - 06067 - ADM



**Coren<sup>RN</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**Art. 2º** -Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 04 de julho de 2022.

*Manoel Egídio da Silva Júnior*

**Manoel Egídio da Silva Júnior**

Coren-RN n. ° 44.942-ENF

**Presidente**

*Rui Alvares de Faria Júnior*

**Rui Alvares de Faria Júnior**

Coren-RN n° 153.041-ENF

**Conselheiro Secretário**